



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2324/2023
DISPENSA Nº 006/2023

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE
POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Inácio Alves Gazeto, portador da matrícula funcional nº 38753 – Secretário Municipal Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Decreto Municipal 4.466/2025, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE modificar unilateralmente o Contrato nº 053/2023, decorrente da Dispensa nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de Dotação Orçamentária no disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme descrito a seguir:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
02.033.003.10.301.2049.2162
3.3.93.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE:2621 FICHA: 2239

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 03 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO INACIO ALVES GAZETO
Data: 03/06/2026 10:14:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO INACIO ALVES GAZETO
Secretário Municipal de Saúde